

Câmara

172

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**Gabinete do Presidente**

**ATO NÚMERO 70/02**

De 23 de Dezembro de 2002

*Indica representantes do Legislativo  
para compor o Conselho Municipal de  
Combate à Discriminação e ao  
Racismo do Município de Araraquara.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARAQUARA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais e  
tendo em vista a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Governo,  
através do Ofício nº 2786/02, de 17 de dezembro de 2002,

R E S O L V E :

**Artigo único** – Para compor o Conselho Municipal de  
Combate à Discriminação e ao Racismo do Município de Araraquara, instituído  
pela Lei Municipal nº 5944, de 28 de novembro de 2002, ficam indicados os  
vereadores Carlos Alberto do Nascimento – PT, como membro titular e Edno  
Pacheco – PTB, como membro suplente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três)  
dias do mês de dezembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

  
**VALDERICO JÓE**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma  
data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

Processo 367/02

Quarta 73



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 70/02**  
**De 23 de Dezembro de 2002**

Indica representantes do Legislativo para compor o Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo do Município de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Governo, através do Ofício nº 2786/02, de 17 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

**Artigo único** – Para compor o Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo do Município de Araraquara, instituído pela Lei Municipal nº 5944, de 28 de novembro de 2002, ficam indicados os vereadores Carlos Alberto do Nascimento – PT, como membro titular e Edno Pacheco – PTB, como membro suplente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

**VALDERICO JÓE - Presidente**  
Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de  
Araraquara, na mesma data.  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI - Diretor Geral**

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA  
CIDADE" – EDIÇÃO DO DIA Terça-feira, 24 de dezembro de 2002.-

Considerando que a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis interpôs Recurso Extraordinário contra o mencionado Acórdão, em 21 de novembro de 2002, com base no art. 102, III, a, da Constituição Federal, estando no aguardo de seu recebimento e remessa para apreciação do